



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

14 DE JULHO DE 1975

DISCURSO NO PALACIO DO PLANALTO,
POR OCASIAO DA ASSINATURA DA LEI
QUE CRIA A INDUSTRIA DE MATERIAL
BELICO DO BRASIL — IMBEL.

O Brasil é uma nação tradicionalmente pacifista. Nos foros internacionais, embora inutilmente, sempre pugnou pelo desarmamento geral.

No século em que o mundo vive, têm sido repetidos, infelizmente, os conflitos bélicos, em diferentes áreas geográficas, sem que as organizações internacionais — notadamente a ONU — conseguissem preveni-los ou eliminá-los. Do mesmo modo, em todos os quadrantes, cresce o poderio bélico, a tal ponto que a indústria de armamentos, hoje em dia, é uma das mais rentáveis, com amplo mercado internacional, capaz de gerar vultosas divisas para muitos dos países industrializados.

Nesta conjuntura e apesar dos sentimentos de paz que nos animam, não pode o Governo descurar da segurança nacional. A posição geográfica que ocupamos, a vastidão de nosso território — grande parte do qual tem uma ocupação apenas rarefeita, as extensas fronteiras terrestres e marítimas, as regiões já altamente desenvolvidas, o imenso potencial de riquezas ainda por explorar e, principalmente, a população superior a 100 milhões de habitantes, em busca de um desenvolvimento integrado, necessitam, não somente lhes seja garantida adequada

defesa contra ações agressivas que possam vir do exterior, mas também a preservação contra ações subversivas internas que visam, na sua generalidade, à convulsão social.

Cabe, pois, dar atenção especial aos problemas das Forças Armadas do país, para fortalecê-las e modernizá-las, tanto quanto necessário e de acordo com os limitados recursos financeiros de que se pode dispor, tendo em vista, inclusive com melhor qualidade e possivelmente menor quantidade, assegurar-lhes o grau de eficiência de que necessitam e também a motivação profissional indispensável.

Dentre esses problemas avulta o do suprimento do material bélico. As indústrias estatais nesse setor, exceto a EMBRAER, estão quase todas obsoletas, exigindo renovação de equipamentos e sobretudo de organização empresarial. A indústria privada, altamente capaz, está orientada para outros setores de produção e é pouco solicitada para a produção militar. Por isso, dependemos excessivamente de aquisições no exterior, geralmente muito onerosas e nem sempre seguras.

A lei que acabo de sancionar visa a atender a esta situação, particularizada para a área do Exército. Confio em que, com sua aplicação, nos próximos anos, possamos aí dispor de uma indústria moderna que proverá o atendimento das necessidades mais prementes de material bélico para o Exército e, também, em certos itens para a Marinha e Aeronáutica.

A lei é, entretanto, apenas um dos instrumentos indispensáveis ao propósito que se tem em vista. A sua execução constitui, na realidade, a essência do processo e é o desafio que o Min. do Exército passa agora a enfrentar. Que tenha êxito nesta tarefa — é o que todos esperamos.